



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 079/2004

Concede licença para atividade política ao servidor **JORGE LUIZ LOZOVY**.

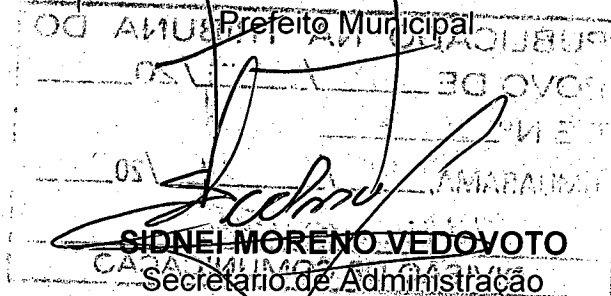
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JORGE LUIZ LOZOVY**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.156.830/SSP-PR, nomeado em 27.11.1973, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, lotado na Secretaria de Fazenda – Fiscalização Tributária e ISSQN, 06 (seis) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 1438/2004, em consonância às disposições do artigo 101, da Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de maio de 1992 e Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, com fruição no período de 02 de abril de 2004 à 03 de outubro de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 04 / 2004

DE Nº 8752

UMUARAMA, 19 / 04 / 2004

W. Mancinotti

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO